ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.566/92

PONTO FACULTATIVO

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mondaí.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Mondaí, em seu artigo 56.

CONSIDERANDO, a comemoração do dia do Colono e do Motorista.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado em todo o território do Município de Mondaí, "PONTO FACULTATIVO", para o dia 25 de julho de 1992, data em que se comemora o dia do Colono e do Motorista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 16 de julho de 1992

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
See. Adm. e da Faz.